



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONSELHO FISCAL - PREVIMPA
ATA Nº 016/2020**

Ata da Reunião Ordinária nº 16/ 2020

Data: 22/07/2020

Hora Inicial: 14h

Local: Reunião Virtual.

Presenças:

TITULARES		SUPLENTES	
<input checked="" type="checkbox"/>	Márcia da Silva Quadrado	<input checked="" type="checkbox"/>	Arnaldo Luiz Dutra
<input type="checkbox"/>	Gerson Mena Barreto Silva	<input type="checkbox"/>	Alexandre Correa
<input type="checkbox"/>	Paulo Roberto Muzell de Oliveira	<input checked="" type="checkbox"/>	Evly Abreu Cascaes
<input checked="" type="checkbox"/>	Assis Brasil Olegario Filho	<input checked="" type="checkbox"/>	Carlos Adolfo Bernd
<input checked="" type="checkbox"/>	Mário Sinhorelli Neto	<input type="checkbox"/>	Leila Bittencourt Steglich
<input checked="" type="checkbox"/>	Nathalia Kronbauer	<input type="checkbox"/>	Isabel Cristina Guimarães Halfuch

X	Fernando Ismael Schunck	X	Denise Rejane Mello da Silva
X	Allan Santin Garcia		André Luis Tovo Rodrigues

Quórum mínimo necessário:

Sim Não

Convocação:

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, por delegação da senhora Presidente ao secretário-executivo, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Informes e Deliberações:

1. A reunião foi organizada pelo Secretário do Conselho Fiscal Sr. Mário Sinhorelli Neto, no aplicativo Google Meet com a finalidade de efetivar as atividades previstas no plano de trabalho anual do Conselho Fiscal, tendo sido conduzida pelo Secretário Mário Sinhorelli Neto, devido ao atraso justificado da presidente.
2. Secretário Mário Sinhorelli Neto deu início a reunião com a pauta da Apresentação do projeto de Reforma Previdenciária, para a qual contou com a presença de Renan Aguiar, Diretor Geral do PREVIMPA, que apresentou inicialmente um resumo das principais alterações propostas.
3. Apresentou um relatório contendo as alterações com relação a idades de aposentadoria (de 62 anos para mulher e 65 anos para homem), com a redução de 5 anos de idade para professores, depois um capítulo sobre aposentadoria por invalidez e regras transitórias. Explicou também, a forma do cálculo dos proventos - que deixa de ser 80% das maiores contribuições e passa a ser 60% da média de 100% das remunerações, acrescido de 2% ao ano excedente dos 20 anos de contribuição - entre as demais alterações.
4. Exemplificou também as regras de transição, sanando dúvidas dos Conselheiros presentes especialmente sobre aposentadoria especial e situação da guarda municipal, regras de transição e definição dos benefícios, e comprometendo-se a distribuir-lhes nos dias seguintes o arquivo contendo a apresentação realizada .
5. Por fim os Conselheiros levantaram questões e manifestaram opiniões acerca do recrudescimento das regras presentes no projeto de reforma, com ênfase nas questões atuariais que subsidiaram a proposta apresentada, na conotação dada ao regime financeiro, no caráter solidário da previdência. Após, o

Diretor Geral fez suas considerações finais.

6. Ao final da reunião foi consenso do Conselho de que alguns pontos da reforma proposta ainda carecem de maior debate
7. Às dezesseis horas, nada mais havendo a tratar, o senhor Secretário declarou encerrada esta Reunião Virtual. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Secretário de Conselho**, em 10/08/2020, às 15:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Santin Garcia, Conselheiro(a)**, em 10/08/2020, às 15:53, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ismael Schunck, Conselheiro(a)**, em 10/08/2020, às 15:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Luiz Dutra, Conselheiro(a)**, em 10/08/2020, às 15:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Assis Brasil Olegario Filho, Conselheiro(a)**, em 10/08/2020, às 16:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer, Conselheiro(a)**, em 10/08/2020, às 16:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rejane Mello da Silva, Conselheiro(a)**, em 10/08/2020, às 16:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Evly Abreu Cascaes, Conselheiro(a)**, em 10/08/2020, às 16:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Silva Quadrado, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 11/08/2020, às 11:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Adolfo Bernd, Conselheiro(a)**, em



11/08/2020, às 13:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **11149237** e o código CRC **9C501CA2**.
